Justificativa de Valor Contratado

O valor referente à contratação de serviços de despachante encontra-se devidamente justificado, uma vez que tais serviços seguem uma tabela oficial estabelecida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – Detran/SC, com publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A última atualização ocorreu no Diário Oficial nº 22.177, de 05 de janeiro de 2024, página 25, e desde então não houve reajuste nos valores.

Cabe destacar que os valores praticados são fiscalizados por um conselho federal competente, garantindo que não haja superfaturamento, tampouco cobrança inferior ao permitido, assegurando assim a regularidade da contratação sob os aspectos técnicos e legais. Portanto, por se tratarem de preços tabelados e públicos, não há margem para negociação individual ou discrepância de valores entre fornecedores.

Dessa forma, considera-se o valor proposto compatível com os praticados no mercado e em conformidade com a legislação vigente, conferindo segurança e economicidade à Administração Pública.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA DA SILVA
Data: 13/05/2025 20:19:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br